**Programa Geral e Orientações para propostas das coligações nacionais**

**CSEF 2013-2014**

Abril 2013





::::::::Desktop:Screen Shot 2013-04-22 at 15.47.00.png

**Índice**

Convite à apresentação de propostas CSEF 3

O que é a CGE? Quem são os parceiros regionais CSEF? 3

O que é o Fundo de Educação da Sociedade Civil? 4

Quem é elegível para se candidatar? 5

Período das candidaturas 6

A que se pode candidatar uma coligação? 7

Como é estruturada a candidatura da proposta ? 7

Que tipos de atividades serão apoiadas com recursos CSEF? 7

O que é a avaliação das necessidades em termos de capacidade? 10

Quais são os critérios para avaliação das propostas? 11

E NOS PAÍSES ONDE AINDA NÃO EXISTEM COLIGAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO? 12

E quanto à monitorização, avaliação e aprendizagem? 12

## Convite à apresentação de propostas CSEF

A Campanha Global pela Educação (GCE) e os parceiros regionais, ACEA, ANCEFA, Oxfam GB África Ocidental, ASPBAE, EIAP, CLADE, ActionAid Américas estão a lançar às coligações para a educação da sociedade civil um convite para apresentação de propostas ao Fundo para a Educação da Sociedade Civil (CSEF) 2013 -2014. As coligações elegíveis e interessadas ​​devem apresentar as suas candidaturas ao Secretariado Regional do CSEF (ACEA, ANCEFA, ASPBAE, CLADE) até **20** de **Maio de 2013.**

Para que as candidaturas das coligação possam ser consideradas para financiamento:

✓       As coligações devem cumprir todos os critérios de elegibilidade (ver abaixo)

✓      Deve ser apresentada uma proposta completa, em consonância com as orientações e exigências do CSEF (ver abaixo)

✓        A descrição da proposta e o seu orçamento devem estar em consonância com as metas e objetivos do CSEF 2013-2014

✓        Coligações que tenham questões pendentes de gestão financeira ou de elaboração de relatórios relacionadas com anteriores financiamentos CSEF não poderão receber financiamento adicional até que se estabeleça um processo para resolver essas questões

**Por favor, leia** **estas orientações cuidadosamente. Para evitar atrasos na análise da** **sua proposta, certifique-se de que a sua proposta atende aos requisitos especificados nas presentes orientações.**

## O que é a CGE? Quem são os parceiros regionais CSEF?

A Campanha Global pela Educação (CGE) é um movimento global da sociedade civil. A CGE promove e defende a educação como um direito humano básico e mobiliza a pressão pública sobre os governos e a comunidade internacional para que estes cumpram os seus compromissos de proporcionar educação básica pública gratuita e obrigatória a todas as pessoas, em particular crianças, mulheres e comunidades excluídas. A CGE acredita que a educação para todos é possível de alcançar se os governos mobilizarem a vontade política e os recursos disponíveis.

A CGE é composta por organizações da sociedade civil de todo o mundo, incluindo as organizações nacionais, regionais e internacionais da sociedade civil, sindicatos de professores, ativistas dos direitos das crianças e organismos de execução. No CSEF, os parceiros regionais e gestores de fundos incluem:

-           Campanha Árabe para a Educação para Todos (ACEA)

-           Campanha da Rede África sobre Educação para Todos (ANCEFA)

-           Associação da Ásia Pacífico Sul para a Educação Básica e de Adultos (ASPBAE)

-           Campanha Latino-Americana pelo Direito à Educação (CLADE)

-           Oxfam Grã-Bretanha (OGB) África Ocidental

-           Escritório da Internacional de Educação Ásia Pacífico (EIAP)

-           ActionAid Américas

A nível nacional, as coligações de educação da sociedade civil trabalham para promover o progresso em direção à EPT, às metas nacionais de educação e a outras questões críticas da educação, através da consciência pública, mobilização, participação política, lobi, pesquisa e atividades de monitorização.

## O que é o Fundo de Educação da Sociedade Civil?

O Fundo de Educação da Sociedade Civil (CSEF) ajuda a operacionalizar o papel da sociedade civil na condução do progresso nacional e internacional para a EFA e outras metas nacionais de educação. O CSEF oferece subvenções às coligações de educação da sociedade civil, ajuda na construção da capacidade das coligações e facilita a aprendizagem transnacional e transregional nas redes da sociedade civil.

Através da CSEF, as coligações da sociedade civil estão a reforçar a sua participação na planificação sectorial da educação nacional e nos processos políticos, conseguindo maior consciencialização pública do compromisso em questões de educação, melhorando a qualidade da sua investigação, políticas públicas e lobies, e trabalhar em conjunto em todos os países e regiões para partilhar a aprendizagem e envolver-se com os processos internacionais.

Em 2011-2012, das atividades CSEF resultou:

-           Aumento do número de coligações nacionais de educação em todo o mundo,

-           Aumento do número, melhoria de qualidade e reforço da influência das coligações nacionais de educação na participação política, lobi, mobilização da comunidade, monitorização do sector e atividades de investigação centradas em políticas,

-           Reforço do carácter democrático e das estruturas de governança das coligações nacionais,

-         Melhor percepção das possibilidades de uma campanha mundial para articular a voz. interesses e contributos da sociedade civil para a EPT a nível nacional e mundial.

CSEF 2013-2014

A CGE recebeu financiamento da Parceria Global para a Educação para financiar cerca de 50 coligações de educação da sociedade civil e quatro redes regionais através do CSEF até final de 2014.

O CSEF 2013-2014 será gerido através do Secretariado Mundial da Campanha Mundial pela Educação, Secretariados Regionais e Agências Regionais de Gestão Financeira. Nalgumas regiões pode ser criado um Comité de Coordenação Regional mais pequeno (CC) para lidar com questões relacionadas com o projeto. [[1]](#_ftn1) O papel dos Secretariados Regionais e das Agências Regionais de Gestão Financeira é apoiar a implementação e capacitação relacionadas com as propostas das coligações e pagar e garantir uma sólida gestão financeira das subvenções das coligações. O Secretariado global gere as relações com o GPE, supervisiona a implementação global do CSEF, facilita e coordena a aprendizagem transregional e o apoio técnico e oferece liderança em iniciativas de políticas globais.

O CSEF 2013-2014 foi concebido para atingir um objetivo geral e quatro objetivos do programa, através do financiamento de coligações nacionais de educação para que possam levar a cabo atividades políticas e de reivindicativas, dar apoio técnico e capacitação às coligações e facilitar a colaboração sul-sul e aprendizagem partilhada.

Objetivo geral do CSEF: ***contribuir para o alcance das metas nacionais de educação e educação para todos, garantindo a participação efetiva de organizações da sociedade civil e dos cidadãos em debates sobre educação e no planeamento e revisão do sector.***

**Participação política**

Objectivo 1: A participação formal da sociedade civil na política do sector da educação e nos processos de revisão, e os compromisso para com os decisores políticos e parlamentares são fortalecidos e melhor reconhecidos.

**Consciencialização do público e criação de coligações**

Objectivo 2: As Coligações Nacionais de Educação estão a fortalecer de forma ativa a capacidade das bases de aceder e participar em debates do sector da educação, através da consciencialização, conhecimento e capacidades, e da criação de oportunidades de participar.

**Pesquisa, monitoriamento e análise de alta qualidade**

Objectivo 3: A investigação e análise da sociedade civil contribui efetivamente para os planos governamentais nacionais, políticas, financiamento, práticas mais adequadas para alcançar o direito a uma educação de qualidade para todos e os seis objetivos EPT.

**Aprendizagem e redes transnacionais para a mudança**

Objectivo 4: O projeto CSEF proporciona a qualidade e o impacto do compromisso da sociedade civil no sector da educação através da promoção de parcerias, fortalecimento da colaboração Sul-Sul, partilha de aprendizagem e facilitação do impacto em processos de política global.

## Quem é elegível para se candidatar?

Para ser elegível para financiamento do CSEF:

-           As Coligações nacionais devem ser provenientes de países GEP elegíveis ou ter anteriormente feito parte do CSEF; [[2]](#_ftn2)

-           Todos os requisitos (por exemplo, finanças, auditoria e relatórios de programa, etc.) relacionados com financiamentos CSEF anteriores devem ser preenchidos

-           As Coligações devem estar registadas no país de acolhimento, ou demonstrar os planos para o fazer

Apenas pode receber financiamento uma proposta por país, apresentada por uma coligação da sociedade civil centrada na educação a nível nacional. Quando existam várias coligações e interesses, os candidatos são incentivados a trabalhar em conjunto para apresentar uma proposta única, em nome de uma coligação nacional de base ampla ou de um consórcio de OSC / coligações (embora nem sempre seja possível).

A lista de países elegíveis para o CSEF 2013-2014:

***África:*** Angola, Benim, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Cabo Verde, Costa do Marfim\*, Djibouti, República Democrática do Congo (RDC), Etiópia, Gâmbia, Gana, Guiné Bissau, Quênia, Lesoto, Libéria, Maláui , Mali, Mauritânia, Moçambique, Níger, Nigéria, Ruanda \*, Senegal, Serra Leoa, Sudão do Sul \*, Tanzânia, Togo, Uganda, Zâmbia e Zimbabué

***Ásia e Pacífico:*** Afeganistão\*, Bangladesh, Birmânia\*, Camboja, Índia, Indonésia, Mongólia, Nepal, Paquistão, Papua Nova Guiné, Ilhas Salomão, Sri Lanka, Timor Leste, Vanuatu e Vietnã

***América Latina:*** Bolívia, República Dominicana, Haiti, Honduras e Nicarágua \*

***Médio Oriente, Europa e Norte de África :*** \* Albânia, Geórgia \*, \* República do Quirguistão, Moldávia \*, Somália, Sudão, Tadjiquistão \*, Iémen.

Um "\*" significa que a coligação é nova no CSEF.

## Período das candidaturas

Para ser aprovadas para financiamento do CSEF 2013-2014, as coligações nacionais devem submeter todos os materiais de proposta ***via e-mail*** para o Secretariado Regional até 20 de maio de 2013, antes das 23:00 GMT. As propostas que cumpram a descrição e critérios do projeto serão apresentadas pelo Secretariado Regional ao Comité de Financiamento Regional para apreciação. A partir do momento em que as coligações recebam materiais de proposta, os secretariados regionais dar-lhes-ão apoio para a conclusão das propostas CSEF.

Calendário

Distribuição dos formulários de candidatura da proposta e das orientações 26 de abril de 2013

**Prazo para apresentação de propostas** ***20 de maio de 2013***

Revisão completa das propostas das coligações pelos Comités de financiamento 14 de junho de 2013

**Decisões de financiamento comunicadas às coligações a**                             ***18 de junho de 2013***

Contratos assinados e primeira parcela do financiamento transferida a 24 de junho de 2013

As propostas que cumpram os critérios de elegibilidade serão avaliadas pelo Comité de Financiamento Regional. As propostas que não atendam aos critérios ou que não cumpram as normas de avaliação serão devolvidas às coligações nacionais, com comentários destinados a garantir que as propostas re-submetidas atendem aos padrões de avaliação e são elegíveis para financiamento pelo CSEF. Cada CFR determina um calendário para a re-submissão de qualquer proposta.

## A que se pode candidatar uma coligação?

O Secretariado Regional informará as coligações sobre o leque possível de propostas a apresentar na respectiva região. O montante final da subvenção atribuída a uma coligação é decidido pelo Comité de Financiamento Regional (CFR), com base nos recursos disponíveis e na avaliação do CFR da proposta apresentada, bem como do país e do contexto da coligação. A CFR pode também considerar as necessidades de capacidade da coligação e desempenho passado para determinar a atribuição de fundos. Nos países onde não existe coligação nacional de educação, as novas coligações não podem receber mais do que US $ 50.000 para o primeiro ano de programação.

**Nota sobre financiamento: As coligações deverão planear e orçamentar para um período de 18 meses, entre Julho de 2013 e Dezembro de 2014; os Comités de Financiamento Regionais decidirão da atribuição de fundos baseados nestes orçamentos. No entanto, as coligações deverão notar que os orçamentos para 2014 podem estar sujeitos a alguma revisão no final de 2013 com base em possíveis revisões pela PGE do orçamento global para o programa. Se este for o caso, as coligações serão notificadas antes do final de 2013.**

## Como é estruturada a candidatura da proposta ?

**Para que a apresentação da proposta seja considerada completa, a coligação deverá apresentar ao Secretariado Regional todos os seguintes documentos:**

o          Folha de rosto da proposta (Seção 1)

o          Descrição da proposta (Seção 2), incluindo

o          Visão geral da coligação

o          Contexto nacional e consulta aos membro

o          Objetivos da coligação, com financiamento do CSEF 2013-2014

o          Estratégia e atividades detalhadas da coligação. Nota: As estratégias e as atividades devem ajustar-se claramente às rubricas orçamentais da proposta

o          Orçamento da proposta e notas ao orçamento (Seção 3)

o          Avaliação das necessidades da coligação no que toca a capacidades e intercâmbio de experiências (Seção 4)

o        Financiamento da coligação e historial (Seção 5). Esta seção deve incluir o documento de constituição e de registo da coligação.

## Que tipos de atividades serão apoiadas com recursos CSEF?

Ao desenvolver propostas CSEF, as coligações são convidados a definir os seus próprios objectivos e atividades relacionadas, tendo em mente os objectivo gerais do CSEF: ***contribuir para o alcance das metas nacionais de educação e Educação Para Todos, garantindo a participação efetiva das organizações da sociedade civil e dos cidadãos nos debates educativos e no planeamento e revisão do sector.*** Os objetivos das coligações nacionais para o CSEF devem estar claramente relacionadas com as questões da análise do contexto de cada país e centrar-se na realização de mudanças específicas nas políticas e práticas em educação. Por exemplo, uma coligação pode querer trabalhar para os objectivos que se relacionam com a criação ou alteração da legislação, o aumento de dotações orçamentais em resposta a determinadas lacunas, prestação de serviços melhorados ou melhor prestação de contas e transparência na governança nacional do sector da educação. Os objetivos e atividades CSEF também devem refletir os próprios valores e objetivos organizacionais da coligação. Um exemplo do que um plano de coligação poderia incluir é descrito na página 8 do Modelo de Proposta de Coligação Nacional.

As propostas CSEF devem deixar claro como é que as atividades planeadas ajudarão a alcançar as mudanças nas políticas e práticas que estão descritas nos objetivos da coligação.

Abaixo estão alguns exemplos dos tipos de atividades que podem ser financiadas através do CSEF. Os objectivos do programa CSEF (ver p.5) relacionam-se com as diferentes formas como esperamos alcançar coletivamente os objetivos nacionais de educação e Educação Para Todos, e cada uma das atividades abaixo liga-se a um ou mais desses objetivos. No desenvolvimento dos seus planos, as coligações terão de demonstrar como é que os seus próprios objectivos políticos e atividades se relacionam com os objectivos globais do programa CSEF .

**EXEMPLOS DE ATIVIDADE CSEF:**

*Quais são algumas das atividades de participação política?*

* Participação em comissões permanentes que deem orientação política e de implementação a decisores políticos chave (por exemplo, GLE, grupos de trabalho técnico, reuniões de comités de coordenação ou estruturas semelhantes com vários parceiros para o planificação e revisão no sector da educação)
* Participação na revisão, pelas comissões ad hoc, de atos principais (por exemplo, leis, alterações) e de políticas que afetam a educação (por exemplo, Leis de Educação Nacional, Políticas sobre Docentes, Política Linguística) ou no desenvolvimento ou revisão de iniciativas especiais ou programas que afetem a educação e a política de educação
* Participação em comités e exercícios anuais de planificação (por exemplo, desenvolvimento, debate e revisão do desempenho anual, planos e orçamentos)
* Envolvimento com parlamentares e grupos parlamentares relevantes, participando em audiências parlamentares, fornecendo informações relevantes aos parlamentares e apoiando ou coordenando eventos parlamentares.
* Engajamento com os políticos responsáveis (ministros, parlamentares, autoridades do governo e representantes dos doadores) fora dos processos formais, inclusive por meio de reuniões de lobby e outras atividades de advocacia.

*Quais são algumas atividades de consciencialização pública, mobilização e de consolidação de coligação?*

* Campanhas de sensibilização pública, envolvendo os media (publicações, rádio, mensagem de texto, televisão)
* De reuniões comunitárias para comunicar (ou ouvir reações a) sobre planos educativos gerais e questões específicas a nível nacional e subnacional (por exemplo, orçamento da educação / afectação de recursos, as despesas, equidade e resultados da educação). *As atividades também poderiam incluir foros de discussão on-line, campanhas de mensagens de texto, etc.*
* Reuniões com a comunidade e outras atividades que levem ao aumento da participação dos cidadãos na educação a nível subnacional (escola, comunidade, distrito / região)
* Desenvolvimento de posições ou declarações com base em opiniões de cidadãos
* Sessões de formação e de mobilização para os membros da coligação (ou público mais amplo) sobre as questões e atividades da campanha
* Atividades para a criação ou o reforço das estruturas da coligação sub-nacionais / redes da EPT; aumento da participação de grupos marginalizados, mulheres e jovens na coligação nacional; colaborar com outros grupos de movimentos sociais; divulgação a novos grupos / partes interessadas influentes (por exemplo, universidades, grupos de reflexão , outros influenciadores de políticas)
* Ações / atividades para aumentar o caráter representativo do conselho de administração e do pessoal da coligação, mudança das estruturas de governação da coligação para melhorar o seu caráter democrático e representativo, desenvolvimento de planos estratégicos da coligação e documentos de posicionamento através de consultas aos membros e reuniões de assembleia geral, aumento do uso de métodos que sejam inclusivos e dar voz às populações marginalizadas e a novas perspectivas.

*Quais são algumas pesquisas, monitoriamento e análise de atividades de alta qualidade?*

* Exercícios de obtenção de provas sobre a transparência, a responsabilidade e o desempenho / prestação de serviços [[3]](#_ftn3)
  + Monitorização e acompanhamento da despesa pública e da alocação de recursos
  + Auditorias sociais, monitorização comunitária das atividades escolares e distritais face aos planos e responsabilidades governamentais e distritais
  + Monitorização da atribuição e utilização do apoio dos doadores na educação
* Revisão do sector educativo baseada nos direitos [[4]](#_ftn4)
  + Avaliação e acompanhamento de planos de educação, políticas e quadros legislativos (e seu impacto sobre as populações pobres e marginalizadas)
  + Análise de leis do sector educativo e enquadramentos políticos, incluindo aspectos relevantes para diferentes grupos sociais
* Documentos de posicionamento e investigação específica [[5]](#_ftn5)
  + Investigação específica sobre questões-chave da EPT (por exemplo, orçamento, finanças, despesas; governança, transparência, responsabilidade social; proteção dos direitos) e os desafios novos ou emergentes
  + Documentos de posicionamento (por exemplo, revisão dos planos educativos, com recomendações e prioridades da coligação)
  + Documentos de estratégias / reivindicações destinados aos decisores políticos sobre temas chave

*Algumas atividades de 'aprendizagem entre países e redes para a mudança':*

* Participação em atividades de capacitação e monitorização, avaliação e aprendizagem facilitadas a nível mundial e regional,
* Uso de plataformas e ferramentas CSEF para acesso e partilha de informação, experiências e publicações, e para participar em discussões temáticas sobre educação
* Participação em visitas educativas, intercâmbio Sul-Sul e observação de percursos profissionais
* Participação em processos da sociedade civil EPT Post-2015 a nível nacional e regional, e em iniciativas mundiais como "Educação Primeiro".
* Participação em eventos de reivindicação a nível mundial e regional, atividades de aprendizagem e intercâmbio entre pares (peer to peer)
* Trabalhar com aliados para influenciar e defender a sociedade civil nas estruturas regionais e mundiais, incluindo através das plataformas GPE da sociedade civil

É pouco provável que as coligações tenham capacidade de realizar todos estes tipos de atividades, e, dependendo do seu contexto, algumas podem nem ser possíveis ou eficazes. Cada coligação tem de determinar a estratégia para alcançar os seus objetivos e, assim, as atividades que poderão realizar, com base numa avaliação de:

* O que querem atingir
* Que recursos têm (incluindo os conhecimentos específicos de membros da coligação, o acesso aos decisores, a presença nas comunidades de base, etc.)
* O seu contexto político e social.

Tudo isto ajuda a determinar que estratégias e atividades são mais eficazes a originar a mudança.

## O que é a avaliação das necessidades em termos de capacidade?

Também se pedirá às coligações nacionais que façam uma avaliação das necessidades em termos de capacidade. Nesta avaliação as coligações salientam as lacunas de capacidade que querem resolver a fim de avançar em direção aos seus objetivos, identificam áreas onde é desejável apoio regional à capacitação, e apresentam áreas onde a coligação tem capacidade, conhecimento e experiência que está disposta a partilhar com outras coligações.

A avaliação das necessidades em termos de capacidade inclui as seguintes áreas:

-           Avaliação das lacunas e necessidades em termos de capacidades em relação aos objetivos da coligação, incluindo,

o          *Membros da coligação e representação:* Esta área pode incluir interesses da coligação em crescimento e diversificação dos seus membros, reforço da inclusão de grupos historicamente marginalizados, melhora da participação e representação democrática ou estender a influência e as atividades a níveis subnacionais

o          *Capacidade relacionados aos objetivos chave:* Esta área pode incluir o reforço da capacidade de participar efetivamente na política, melhorar a consciencialização pública, mobilização, estratégias e atividades participativas e salientar o trabalho e produtos de monitorização, investigação e reivindicação da coligação

o          *Capacidade de gestão:* Pode incluir planificação estratégica, gestão financeira, implementação, planeamento de sustentabilidade e de angariação de fundos.

-           Métodos de capacitação sugeridos: O apoio à capacitação pode envolver formação presencial, apoio remoto ou orientação regional, desenvolvimento de redes de aprendizagem entre pares, etc.

-           Partilha de experiência e conhecimento da coligação: Será pedido às coligações que falem de áreas em que têm capacidade, conhecimento, experiências ou ferramentas que estejam dispostas a partilhar com outras coligações.

## Quais são os critérios para avaliação das propostas?

O Comité de Financiamento Regional vai avaliar as propostas da coligação nacional utilizando as três áreas listadas abaixo. As decisões de alocação são baseadas nos recursos disponíveis e na avaliação do CFR da proposta apresentada bem como no contexto do país e da coligação. O CFR pode também ter em conta as necessidades da coligação e o seu desempenho anterior para determinar a atribuição de financiamento.

Critérios de avaliação da proposta CSEF

*Missão e objetivos do CSEF*

-           A proposta demonstra o amplo apoio da sociedade civil e, se for o caso, inclui planos para expandir o grupo eleitoral da coligação [[6]](#_ftn6)

-           A proposta demonstra claramente o compromisso da coligação na promoção do direito à educação

-           A proposta está claramente alinhada com os objetivos CSEF e com as metas e prioridades educativas nacionais e regionais

*A concepção do programa e enquadramento lógico*

-           Todas as seções da proposta são concluídas na íntegra

-           A proposta tem uma concepção do programa forte, com uma ligação clara entre os objetivos, as atividades e os resultados esperados

*Orçamento e notas ao orçamento* [[7]](#_ftn7)

-           O orçamento está alinhado com a descrição da proposta (objetivos, atividades, resultados)

-           As notas ao orçamento definem claramente os detalhes de cada atividade (por exemplo, o número de participantes, os custos de alojamento, as despesas do local, os custos de material, etc.)

-           O orçamento reflete um equilíbrio razoável entre os custos gerais (por exemplo, espaço para escritório, suprimentos, administração e manutenção, logística), as necessidades de pessoal e os custos da atividade [[8]](#_ftn8)

-           Os custos do orçamento são razoáveis, com base no nível de vida do país e nos orçamentos e custos da coligação, previamente submetidos

-           O orçamento e as notas ao orçamento identificam claramente os membros do pessoal da coligação cujos salários estão incluídos, e as suas responsabilidades específicas

-           O orçamento e as notas ao orçamento identificam claramente a parte adequada de salários, contribuição para a segurança social, alugueres e serviços públicos a cargo do CSEF (por exemplo, para pessoal a tempo parcial numa atividade financiada por outro doador, ou aluguer / serviços parcialmente por conta de outro doador)

## E NOS PAÍSES ONDE AINDA NÃO EXISTEM COLIGAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO?

Nos países onde ainda não existem coligações de educação, o CFR vai considerar propostas de organizações de defesa da educação da sociedade civil que apresentem um plano credível para a criação de uma coligação nacional de educação. Os Secretariados regionais podem estabelecer um diálogo com as organizações da sociedade civil de defesa da educação e organizações sindicais de professores em tais países, com vista a chegar a acordo sobre uma proposta de financiamento e sobre um plano para estabelecer uma coligação nacional de educação no país. Os Comités de financiamento regional podem também ter em conta os pedidos de expansão oriundos de países sem coligações de educação, se existirem organizações fortes, membro/parceiro da GCE, ou oportunidades para fortalecer as organizações que desejam tornar-se membros da GCE.

## E quanto à monitorização, avaliação e aprendizagem?

O progresso no CSEF será medido através de um quadro de Monitorização, Avaliação e Aprendizagem (MAA), que será desenvolvido ao longo dos próximos meses. Este quadro irá incluir o objetivo global do programa , os objetivos e resultados esperados que estamos coletivamente na expectativa de alcançar, com uma ligação clara com os objectivos e atividades no plano nacional. Vai permitir-nos fornecer informação sobre a mudança, e sobre o que está a ser feito para que a mudança seja realidade. A GCE assumirá a responsabilidade final de informar os financiadores, mas a capacidade de cumprir as metas do programa deriva dos esforços de todas as partes envolvidas no desenvolvimento e implementação de planos de boa qualidade e atividades que conduzam a mudanças na política e na prática - em linha com os objetivos definidos por cada parceiro. As propostas sólidas das coligações, com objetivos e estratégias claros, ajudar-nos-ão a saber que políticas e práticas cada coligação está a tentar influenciar e assim seremos capazes de cumprir as nossas obrigações de informação relativamente à GPE sobre as mudanças específicas a nível nacional.

[[1]](#_ftnref1) Por exemplo, a região Ásia-Pacífico funciona através de um Comité de Coordenação Regional, de que fazem parte o Coordenador Global, o Coordenador Regional, o Gestor do Fundo, e o Chefe do Secretariado do Presidente da Comissão de Financiamento Regional. Este Comité é o grupo central responsável pela monitorização global dos progressos e desafios relacionados com a utilização da subvenção ao longo da vida do projeto. Em África, há um grupo de coordenação regional composto por funcionários do Secretariado Mundial e Regional e da Agência Regional de Gestão Financeira para ajudar a coordenação, comunicação e implementação do programa na região.

[[2]](#_ftnref2) As coligações de países que não são mais elegíveis para GPE não serão elegíveis para financiamento CSEF do GPE após 31 de dezembro de 2014.

[[3]](#_ftnref3) As atividades podem ser: revisão da desigual distribuição de professores, financiamento escolar, livros escolares, rastreamento de despesas, revisão de aquisições; criação de cartões de desempenho com base na escola e distrito

[[4]](#_ftnref4) Avaliações Participativas da Pobreza e da Vulnerabilidade (APPV) dão uma ideia deste tipo de atividade. As APPV foram concebidas com base nas vozes das populações marginalizadas para identificar os problemas no acesso, na prestação de serviços e na qualidade e evidenciar os prós e os contras das várias intervenções políticas "pró-pobres"

[[5]](#_ftnref5) As atividades podem incluir casos de violações de direitos, propinas, implementação de uma política de uso da língua materna; acesso à educação em zonas de habitação informal ou de emergência, práticas de envolvimento da comunidade promissoras, fortalecimento da participação das raparigas nas escolas.

[[6]](#_ftnref6) I.e.: pode incluir alguns dos seguintes exemplos: organizações de base, organizações de professores, movimentos de direitos das mulheres, e organizações que defendem os direitos dos grupos mais desfavorecidos (incluindo minorias, pessoas com deficiência, indígenas, etc.)

[[7]](#_ftnref7) Algumas regiões podem solicitar informações adicionais nas notas ao orçamento. Os Secretariados Regionais e as Agências de Gestão Financeira fornecerão orientação adicional sobre o orçamento e notas ao orçamento

[[8]](#_ftnref8) NB: Pode haver alguma sobreposição entre as categorias. Algumas despesas de pessoal podem dizer respeito ao pessoal do serviço financeiro enquanto outras podem ser para o pessoal focado em atividades de sensibilização. Os custos de pessoal e despesas gerais também podem variar em cada coligação. O objetivo aqui tem em vista que os CFR estejam conscientes de que os custos não diretamente relacionados com as atividades da coligação não devem sobrecarregar o orçamento.